RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Emenda a LOM nº 005/2013.
Autor: Vereador Leo Prates.
Ementa: "Dá nova redação aos artigos 31 e 33 da Lei Orgânica do Município do Salvador".

Do Relatório

- Em pesquisa realizada por este Setor, não encontramos nenhuma proposição sobre o tema supramencionado.

- A matéria objeto de análise está lastreada no art. 45 da Lei Orgânica do Município do Salvador.

- Atendendo o dispositivo no inciso III, do art.167 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador - apensamos cópia dos arts. 31 e 33 da Lei Orgânica do Município do Salvador.

Sala das Comissões, em 13 de agosto de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.